

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 3/2012, DE 9 DE ABRIL DE 2012

“Altera Lei Municipal 979, de 19/04/2011 e revoga Resolução nº 1/2011, de 12/04/2011.”

CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO decreta:

Art. 1º – Fica acrescido a Lei Municipal nº 979, de 19 de abril de 2011 o Artigo 1º A com a seguinte redação:

“Artigo 1º A – Ficam os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Salmourão revisados em seis vírgula trinta e seis por cento (6,36%), de acordo com a inflação acumulada nos últimos doze (12) meses de acordo com o INPC/IBGE.”

Art. 2º – Fica acrescido a Lei Municipal nº 979, de 19 de abril de 2011 o Artigo 2º A com a seguinte redação:

“Artigo 2º A – Esta lei atende ao disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.”

Art. 3º – Fica revogada a Resolução nº 1/2011, de 12/04/2011.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2011.

Câmara Municipal de Salmourão, 9 de abril de 2012.

Sônia Cristina Jacon Gabau
Presidente

Wesley Barbosa
1º Secretário

Antônio Villas Martins
Vice-Presidente

Oswaldo Demori
2º Secretário